

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/2023, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA Free Hobby - **INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ATRELAVEIS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carretinha tipo fazendinha reforçada para transporte de ferramentas e materiais nos trabalhos executados na FJPO.

COMPRA DIRETA Nº 23/2023 - PROTOCOLO Nº 113-82/2023

A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.350.980/0001-56, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP: 13082-755, Campinas-SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. Nº 53.222.532-6 e do CPF. Nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **FREE HOBBY - INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ATRELAVEIS LTDA**, com sede R ANTONIO MAROTTA, s/n, LOTE 68-VILLAGE CAMPS, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13.024-500, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 55.710.677/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Itamar Augustinho Paes, portador do CPF n.º 102.371.338-14, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 3 (TRÊS) meses, a partir de 30/06/2023, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sem ônus para a administração.

### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor do contrato permanecerá o mesmo, ou seja R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

# FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

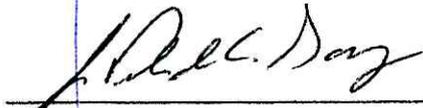
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 MAIO 2023



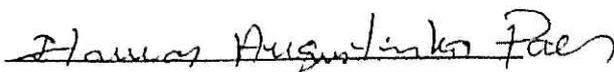
Aparecido Souza Santos

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira



José Pedro de Oliveira Souza

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira



FREE HOBBY - INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ATRELAVEIS LTDA

Contratada

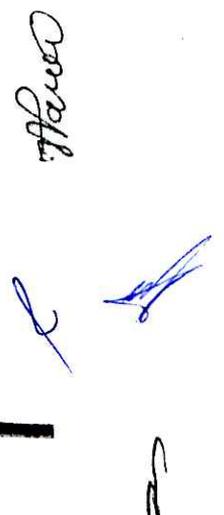
TESTEMUNHAS:



THOMAZ HENRIQUE BARRELLA  
Biólogo  
CRBIO: 33316/04  
Matricula: 47-7



PTEN - Serviço de Avaliação e  
Análise de Custos de Resposta  
CORA - SP Nº 12.1618  
Matricula: 1-9





# FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ordem de Fornecimento nº 023/2023

Vigência 3 meses - 30/03/23 a 30/06/23

Valor = R\$ 14.200,00

Aditamento 01 - Prazo 3 (três) meses

De: 30/06/23 a 30/09/23

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: FREE HOBBY - INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ATRELAVEIS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 23/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carretinha tipo fazendinha reforçada para transporte de ferramentas e materiais nos trabalhos executados na FJPO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

3 1 MAIO 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

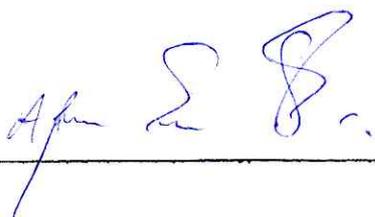
Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

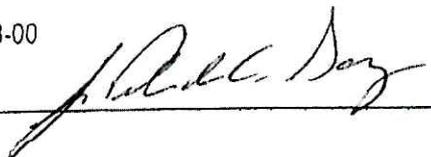


Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



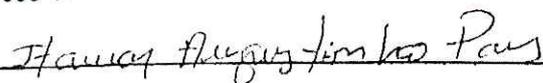
Pela contratada:

Nome: Itamar Augustinho Paes

Cargo: Sócio/Diretor

CPF: 102.371.338-14

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Aparecido Souza Santos*

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Lais Santos Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 345.617.688-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Lais Santos Assis*

**FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora Técnica

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Sabrina Kelly Batista Martins*

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Diretor

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Marcelo Bernardino Polieri*

*Polieri*

*Polieri*

*Polieri*

*Polieri*

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor

CPF: 778.086.658-00

Assinado na Original

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carlos Roberto Berlamino dos Santos

Cargo: Assessor Executivo

CPF: 150.331.708-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: André Juliano Zacardi

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 154.957.348-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)